

RESOLUÇÃO Nº 536

**DÉCIMO SÉTIMO RELATÓRIO DO COMITÊ
DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 579 (11), “Décimo Sétimo Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 231 (VII-O/93), estabeleceu o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprovou o seu estatuto;

Que o CEA levou em conta o relatório e as recomendações dos auditores externos para propor recomendações e elaborar o seu relatório; e

Que, segundo o disposto no artigo 3.k do Regulamento do Comitê Executivo, cabe a este órgão de governo do IICA receber e aprovar os relatórios do CEA e resolver sobre suas recomendações,

RESOLVE:

1. Aprovar o Décimo Sétimo Relatório do CEA.
2. Encarregar o Diretor-Geral de implementar as recomendações constantes do Décimo Sétimo Relatório do CEA.
3. Agradecer os integrantes do CEA pelo trabalho realizado.